



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 5, DE 2013

Institui o Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda.

Parágrafo único. A data deve ser comemorada sempre no terceiro final de semana do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º A comemoração a que se refere esta Lei passa a fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 3º No Dia Municipal de Limpeza do Lago de Miranda, devem ser realizadas atividades como:

I – limpeza do Lago de Miranda e dos córregos que deságuam neste reservatório;

II – cursos e seminários destinados à conscientização sobre a importância da preservação dos recursos hídricos;

III – campanhas educativas sobre o uso sustentável do reservatório;

IV – eventos culturais, recreativos e esportivos;

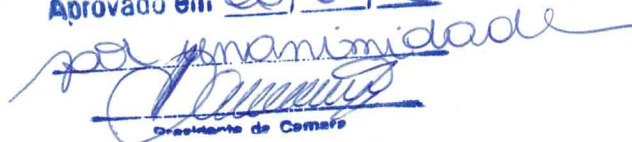
V – peixamento no reservatório.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com organizações públicas e particulares que possuem interesse recíproco em promover a limpeza e a preservação do Lago de Miranda.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador

Aprovado em 25, 3, 13

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Lago da Usina Hidrelétrica de Miranda inunda área de 50,61 km² e possui volume de 1,12 bilhões de m³.

Esse estoque considerável de água representa importante ativo ambiental do Município e região.

Seu potencial econômico e turístico é considerável e deve ser adequadamente explorado pelo Município.

Por isso, a conservação da qualidade da água desse lago é de interesse geral e não apenas da Companhia Energética de Minas Gerais –CEMIG, que o utiliza para geração de energia elétrica.

O Poder Público e a sociedade devem desenvolver atividades voltadas para a preservação e uso sustentável desse recurso hídrico.

Experiência bem sucedida neste sentido foram os dias de limpeza do lago, promovidos pela Administração Municipal, na gestão 2001 a 2004, em parceria com a CEMIG, IBAMA, Polícia Militar Ambiental e empresas privadas.

Atividades como essa precisam ser levadas a efeito, além de outras com igual finalidade.

Deste modo, é conveniente instituir e inserir no calendário de eventos do Município o Dia de Limpeza do Lago da UHE de Miranda, ocasião na qual deverão ser realizadas ações de proteção e conservação das águas desse reservatório.

A escolha da data se justifica pelo fato de o Dia Mundial de Limpeza da Água ser comemorado anualmente no dia 19 de setembro.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2013.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador